

Ponta Grossa, 15 de julho de 2019.

**RETIFICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**  
**PROCESSO 2710192/2017**

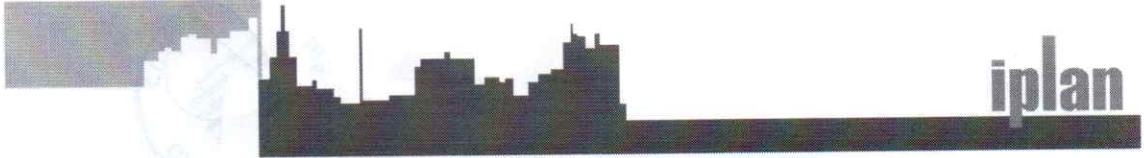
Pelo presente documento, fica RETIFICADO o Termo de Compromisso oriundo do Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Residencial Moradas do Sol, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa e a empresa Casa Fácil Incorporações Imobiliária Ltda, após apreciação do Conselho Deliberativo do Iplan, durante a 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2019, no que tange ao reajuste:

**Onde se lê:**

- 1) Deverá constar na emissão do Alvará de Construção o comprometimento do empreendedor em realizar as seguintes medidas mitigadoras:
  - a. Ampliação da Escola Maria Countin Riesemberg de modo a atender a estimativa da demanda gerada pelo empreendimento, contemplando 3 salas de aula (medindo em média 45,00 m<sup>2</sup> cada), circulação e ampliação do refeitório, totalizando 215,00 m<sup>2</sup>, conforme projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 4) A emissão do Habite-se acontecerá após:
  - a. Execução da ampliação da Escola Maria Countin Riesemberg, contemplando 3 salas de aula (medindo em média 45,00 m<sup>2</sup> cada), circulação e ampliação do refeitório, totalizando 215,00 m<sup>2</sup>, conforme projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Leia-se:**

- 2) Deverá constar na emissão do Alvará de Construção o comprometimento do empreendedor em realizar as seguintes medidas mitigadoras:
  - a. Ampliação da Escola Maria Countin Riesemberg de modo a atender a estimativa da demanda gerada pelo empreendimento, contemplando 2 salas de aula e circulação (com área de 134,22 m<sup>2</sup>), ampliação do refeitório e da



despensa, com área de 41,15 m2, ficando uma área total de ampliação de 175,37m2, conforme projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, e 35,89m2 de forro a ser instalação no refeitório.

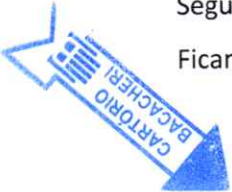
5) A emissão do Habite-se acontecerá após:

- a. Execução da ampliação da Escola Maria Countin Riesemberg, contemplando 2 salas de aula e circulação (com área de 134,22 m2), ampliação do refeitório e da despensa, com área de 41,15 m2, ficando uma área total de ampliação de 175,37m2, conforme projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, e 35,89m2 de forro a ser instalação no refeitório.

Tal retificação se deu devido a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a qual relata no Memorando nº 294/ 2019/ SME, que após a elaboração do projeto de ampliação da escola, constatou-se que no terreno havia uma área ocupada por invasão, prejudicando a metragem da ampliação definida anteriormente.

Segue memorando em anexo.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Termo de Compromisso.



*[Handwritten signature]*

**Nome e Assinatura do Empreendedor**

*[Handwritten signature]*

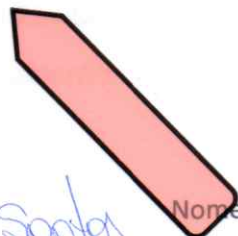
**Ciro Macedo Ribas Junior**  
Diretor Executivo  
IPLAN

Testemunhas:

Nome: *Lucas Fodder dos Santos*

CPF: *075.132.029-31*

Assinatura: *[Handwritten signature]*



Nome:

CPF:

Assinatura:



**CARTÓRIO DO BACACHERI**

Elisângela Dias Florencio de Oliveira  
Tabeliã e Oficial Designada

AV. PARANÁ, 1330 - CEP: 80.035-130 | CURITIBA - PR | 41 3071-7000 | contato@bacacheri.br | www.bacacheri.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
GUILHERME GOLIN MACEDO

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Curitiba, 17 de Julho de 2019

MCL - VANESSA DE ALMEIDA FURMAN -

ESCREVENTE

Dh2kh . MlcCb . IsQWr - oHT9d . KZ6a6  
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valde em funarpen.com.br

